



**CIX RETROFIT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

**CNPJ n.º 59.255.025/0001-89
COMUNICADO AO MERCADO
PAGAMENTO DE RENDIMENTOS**

A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.726, 19º andar (parte), conjunto 194, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 ("**Administrador**"), na qualidade de instituição administradora do **CIX RETROFIT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 59.255.025/0001-89 ("**Fundo**"), comunica aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") e ao mercado em geral que o quanto segue:

O Fundo em epígrafe, vem por meio desta, **COMUNICAR** ao Mercado, que não haverá o pagamento de Rendimentos no mês de setembro, nos termos do artigo 34, do Regulamento do Fundo, uma vez que não há lucros a serem distribuídos no período.

" Artigo 34. Observado o Gatilho da Remuneração Subordinada, o Fundo deverá distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano ("Rendimentos"). O resultado auferido num determinado período poderá, a critério da Gestora, ser distribuído aos Cotistas, mensalmente, sempre no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação poderá ser pago no 5º (quinto) Dia Útil dos meses de fevereiro e agosto, ou terá a destinação que lhe der a assembleia geral de cotistas, com base em proposta e justificativa apresentada pela Administradora, com base em recomendação da Gestora."

Assim, salientamos que, caso algum cotista possua algum esclarecimento, questionamento ou dúvida a fazer, por gentileza, entrar em contato conosco através do telefone +55 011 4637 6633, ou através do correio eletrônico administracao@idsf.com.br.

São Paulo, 30 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

DAVID ROSSSET

1039400335529441

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,
administrador do CIX RETROFIT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**